

REGULAMENTO
"SORTEIO DE BOLSAS DE ESTUDOS – SEPESQI 2023"
2º SEMESTRE DE 2023

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o número 34.075.739/0001-84, com sede na Rua Morais e Silva, nº 40, salas 101, 201, 301 e 401, Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.271-904; **IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.608.755/0001-07, com sede na Rua Promotor Gabriel Nettuzzi Perez, nº 108, Bairro Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 04.743-020 e **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.195.358/0001-66, com sede na Rua Abraão Issa Halack, nº 980, Bairro Ribeirânia, CEP: 14.096-160, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, pertencente(s) ao grupo econômico **YDUQS**, atuante restritivamente sob a(s) marca(s) ESTÁCIO e WYDEN, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, vêm divulgar o presente Regulamento da Campanha (“REGULAMENTO”) intitulada “SORTEIO DE BOLSAS DE ESTUDOS – SEPESQI 2023”, neste ato simplesmente denominado “SORTEIO DE BOLSAS”.

1. DAS PROMOTORAS

1.1. A ESTÁCIO e a WYDEN são as empresas exclusivamente responsáveis pela promoção, produção e realização do **SORTEIO DE BOLSAS**, com cunho exclusivamente acadêmico.

1.2. A participação de terceiros convidados nas atividades do cronograma não os tornam promotores do **SORTEIO DE BOLSAS** para quaisquer fins.

2. DO OBJETO

2.1. O presente **REGULAMENTO** tem por objeto estabelecer os termos e condições sob os quais será realizado o **SORTEIO DE BOLSAS**, no qual os participantes do evento MESA REDONDA, que integra o IV SEPESQI – 2023, a ser realizado na data de 17/10/2023, das 19h às 22h, poderão participar da Campanha que sorteará um total de 03 (três) bolsas de estudos, com descontos de 30%, 40% e 50%, respectivamente, para o curso livre, online, denominado ChatGPT: da Estratégia à Prática.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. O **SORTEIO DE BOLSAS** será realizado com os seguintes prazos:

3.2. **Período de inscrição:** 17/10/2023, apenas.

3.3. **Período para assinatura da lista de presença (via Formulário Online):** 17/10/2023, das 19h às 22h;

3.4. **Divulgação do resultado final com os vencedores:** 19/10/2023.

3.5. Não será cobrado nenhum valor para participação no **SORTEIO DE BOLSAS** .

3.6. Uma vez preenchida a lista de presença no evento “Mesa Redonda”, os participantes estão automaticamente aceitando os termos deste **REGULAMENTO** de forma integral e irrestrita.

4. DAS REGRAS DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do **SORTEIO DE BOLSAS** todos os participantes do evento “Mesa Redonda” que assinarem a lista de presença, incluindo os Coordenadores de Pesquisa, Extensão e Internacionalização das IES da Regional Centro Sul. O evento será realizado na data de 17/10/2023, das 19h às 22h e integra o IV SEPESQI – 2023 – Seminário de Extensão, Pesquisa e Internacionalização.

4.2. Não poderão participar do **SORTEIO DE BOLSAS**, sob pena de desclassificação, os colaboradores da Regional Centro Sul, que são organizadores do evento.

4.3. Para concorrer ao sorteio, o **PARTICIPANTE** deverá preencher corretamente o Formulário Online, disponível no link: <https://forms.office.com/r/tp6ZKNKGPW>, que ficará disponível durante o Evento “Mesa Redonda”, no dia 17/10/2023, das 19h às 22h.

4.4. Os **PARTICIPANTES** concordam expressamente que a **ESTÁCIO** e a **WYDEN** não serão responsáveis por qualquer dano ou prejuízo oriundo de problema externo ou de força maior que possa impossibilitar, ou de qualquer forma prejudicar, os **PARTICIPANTES** no **SORTEIO DE BOLSAS**, como por exemplo, mas não exclusivamente, problemas de linhas telefônicas, comunicação, software, hardware, velocidades de acesso à internet, provedores de internet, entre outros, que aconteçam isolada ou conjuntamente.

5. DA COMUNICAÇÃO

5.1. O **SORTEIO DE BOLSAS** terá divulgação de 03 (três) formas: 1. Durante o evento “Fórum de Internacionalização”, no dia 19/10/2023, com início às 19h; 2. Pela rede social do evento, sendo o Instagram, @sepesqi e; 3. Pelo e-mail do participante, informado na lista de presença assinada em 17/10/2023, durante o evento “Mesa Redonda”.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O **SORTEIO DE BOLSAS** será realizado pelos Organizadores do IV SEPESQI, por meio de sorteio online, pela plataforma “Sorteador” (www.sorteador.com.br).

6.2. No dia 18/10/2023, data seguinte ao evento “Mesa Redonda”, e de posse da lista de presença final, assinada pelos participantes, na qual cada participante terá um número próprio, serão realizados 03 (três) sorteios consecutivos pela plataforma “Sorteador”. Os números, então, serão verificados na lista de presença e, atendendo aos critérios descritos nos itens 4.1 e 4.2, serão definidos os 03 (três) ganhadores, sendo eles diferentes entre si.

6.3. As decisões da Organização do SEPESQI serão soberanas e irrecorríveis.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. A premiação se dará da seguinte forma:

- a. O **PARTICIPANTE** que for sorteado em primeiro, ganhará uma bolsa de estudos com desconto de 30% para o curso livre, online, denominado ChatGPT: Da Estratégia à Prática.
- b. O **PARTICIPANTE** que for sorteado em segundo, ganhará uma bolsa de estudos com desconto de 40% para o curso livre, online, denominado ChatGPT: Da Estratégia à Prática.
- c. O **PARTICIPANTE** que for sorteado em terceiro, ganhará uma bolsa de estudos com desconto de 50% para o curso livre, online, denominado ChatGPT: Da Estratégia à Prática.

7.2. Caso o **PARTICIPANTE** vencedor não esteja elegível ao recebimento da premiação, será sorteado um novo número até que o participante atenda aos critérios atribuídos nos itens 4.1 e 4.2 deste **SORTEIO DE BOLSAS**.

7.3. Os **PARTICIPANTES** vencedores serão informados do resultado do **SORTEIO DE BOLSAS** pelos organizadores do IV SEPESQI – 2023 de 03 (três) formas: 1. Durante o evento “Fórum de Internacionalização”, no dia 19/10/2023, com início às 19h; 2. Pela rede social do evento, sendo o Instagram, @sepesqi e; 3. Pelo e-mail do participante, informado na lista de presença assinada em 17/10/2023, durante o evento “Mesa Redonda”.

7.4. O prêmio é individual, intransferível, não pode ser trocados por outro (s) prêmio (s) distribuído (s) pelas unidades da **ESTÁCIO** e **WYDEN** que o **PARTICIPANTE** estiver matriculado e/ou por terceiros, bem como não pode ser cedido, trocado, vendido ou convertido em dinheiro sob hipótese alguma.

7.5. O **PARTICIPANTE** vencedor perderá o direito ao prêmio nos seguintes casos:

- a) Descumprir os prazos e regras estabelecidas neste **REGULAMENTO**;
- b) A qualquer tempo, por apresentar documento e/ou de informações falsas;
- c) Decisão ou ordem judicial;
- d) Falecimento do **PARTICIPANTE**;
- e) OUTROS.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Este **SORTEIO DE BOLSAS** é realizado exclusivamente pela **ESTÁCIO** e **WYDEN** com cunho exclusivamente cultural e acadêmico, sendo que a participação no **SORTEIO DE BOLSAS** não está subordinada a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 3º da Lei nº

5.768/71 e artigo 30 do Decreto nº 70.951/72.

8.2. A **ESTÁCIO** e a **WYDEN** declaram ser as únicas responsáveis sobre o presente **SORTEIO DE BOLSAS**, sendo certo que todos os direitos e obrigações aqui previstos vinculam tão somente o **SORTEIO DE BOLSAS** e os **PARTICIPANTES**.

8.3. Ao participar do **SORTEIO DE BOLSAS**, os **PARTICIPANTES** autorizam a **ESTÁCIO** e a **WYDEN** e/ou a terceiros por ela autorizados, ou por qualquer outra empresa por esta indicada, em caráter gratuita e de forma irrestrita, durante a sua participação no **SORTEIO DE BOLSAS** e datas previstas no presente **REGULAMENTO**, a divulgar e a veicular sua imagem e nome em qualquer espécie de mídia, inclusive, mas não se limitando a, mídias impressas e virtuais existentes e que venham a existir.

8.4. A **ESTÁCIO** e a **WYDEN** não se responsabilizam por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora de seu controle, devendo também o **PARTICIPANTE** estar ciente que todos os custos decorrentes da sua participação deverão ser arcados exclusivamente por ele.

8.5. Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da **ESTÁCIO** e da **WYDEN**, não for possível conduzir este **SORTEIO DE BOLSAS** conforme o planejado, esta poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente, mediante aviso aos participantes. Caso o **SORTEIO DE BOLSAS** tenha seu término antecipado, a **ESTÁCIO** e a **WYDEN** deverão avisar aos participantes, através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que as levaram a tal decisão.

8.6. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria da **ESTÁCIO** e da **WYDEN**, que utilizarão, além da legislação em vigor, bom senso e equidade na solução dos impasses.

8.7. O participante ainda autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações que porventura lhe sejam solicitados poderão ser utilizados pela **ESTÁCIO** e pela **WYDEN** e compartilhados com terceiros estritamente para os fins necessários à adequada realização deste **SORTEIO DE BOLSAS**, observando-se o disposto na Lei nº 13.709/2018.

8.8. Elege-se o foro central da comarca da cidade de Belo Horizonte, para dirimir questões oriundas deste Regulamento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8.9. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas com os responsáveis pela Organização do SEPESQI, por meio do e-mail regulatorio.centrosul@estacio.br

Belo Horizonte/MG, 13 de outubro de 2023.

ESTÁCIO / WYDEN